



CONTRATO Nº 20220343

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE TUCURUÍ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ E A EMPRESA: CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL.

a) CONTRATANTE: Município de Tucuruí, Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí, inscrita no CNPJ nº 05.251.632/0001-41, com sede na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 em TUCURUÍ- PA, denominada CONTRATANTE, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 03986853427-DETRAN-PÁ e CPF Nº 839.128.942-72 residente e domiciliado nesta cidade;

b) CONTRATADA: CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.492.002/0001-03 e Inscrição Estadual nº 156697025 com sede na Rua 24 de Outubro, nº 236 – Bairro - São Benedito, na cidade de Cametá-Pá, neste ato representada pelo Sr. ISAAC PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Contador , portador do CPF sob o nº 551.003.412-20, e RG sob o nº 7425561-PC/PA, residente e domiciliado na RUA MANOEL VEIGA 1276– Bairro Novo - Cametá-Pá, Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

1. DO FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

O presente Contrato decorre de Ato de Ratificação do procedimento licitatório acerca da Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-026, por parte do Sr. Prefeito Municipal, que, agindo no exercício de suas atribuições constitucionais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.666/93, conforme Despacho Adjudicatório e Termo de Homologação de 17/05/2021, tudo constante no Processo licitatório, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

2. DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 O objeto do presente contrato é a contratação pelo regime de execução indireta tipo MENOR PREÇO visando a **Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e ou corretiva, conservação e pequenos reparos, em prédio e espaços públicos da prefeitura e fundos municipais de Tucuruí-Pa, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos** , de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes



deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-026 e seus Anexos, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo.

3. DAS NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA A CONTRATADA

Obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando materiais de excelente qualidade, bem como mão-de-obra qualificada.

4. DAS ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS

Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra, quando, devidamente autorizados pelo CONTRATANTE, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato.

4.1 Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

4.1.1 Unilateralmente, pelo CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;
- c) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração.

4.1.2 - Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária a modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica e da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido, o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pelo CONTRATANTE aos mesmos custos de aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados;
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita por responsáveis técnicos designados pelo CONTRATANTE o Sr. Engenheiro Civil – **Danilo Stefanini Alves de Souza - CREA: 1519795939**, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e locais onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução das obras, que deverá (ão) apresentar solidez e perfeição absolutas.





5.1 Da ação fiscalizadora os prepostos do CONTRATANTE terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embarquem a fiscalização, não atendam aos seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolido e substituição por conta da CONTRATADA;
- c) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço desde que considerados necessários pelo CONTRATANTE.

6. DAS RESPONSABILIDADES GENÉRICAS

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente a CONTRATADA:

- a) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Seguridade Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo ao CONTRATANTE a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro Imobiliário, se for o caso;
- b). Ressarcir os danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos fiscais do CONTRATANTE;
- c). Fornecer, mediante solicitação do CONTRATANTE, transporte adequado ao Engenheiro Fiscal designado para a obra, quando no cumprimento da ação fiscalizadora;
- d) Correrá por conta da licitante contratada a responsabilidade por qualquer acidente do trabalho em função da obra contratada, ainda que resultantes de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação da obra, até a aceitação definitiva da mesma pela CONTRATANTE, bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros oriundas da execução da obra e/ou ações ou omissões da licitante contratada, ainda que ocorram em via pública.

7. DAS OBRIGAÇÕES

Além de outras responsabilidades definidas neste processo, a CONTRATADA obriga-se a:

7.1. Manter prepostos, com competência técnica e administrativa, aceitos pelo CONTRATANTE, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato;

7.2. Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - PA, e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei no. 5.194, de 24.12.66 e Resolução no. 257 de 19/09/78 do CONFEA;





7.3 A licitante vencedora adotará na obra, no que se refere à higiene e segurança do trabalho, as disposições da legislação vigente expedida pelo Ministério do Trabalho, fazendo seus empregados utilizarem-se de equipamentos de proteção individual (EPI)/coletiva(EPC) e atendimento a NR-18.

7.4. Manter, durante toda a execução do contato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentado documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

7.5 A licitante contratada obriga-se a exercer coordenação e controle dos materiais e dos serviços contratados, facultando à fiscalização do município o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se também a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados à obra contratada.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução dos serviços é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, conforme o art. 57 da lei nº 8.666/93, mediante requerimento e prévia justificativa apresentada pela licitante vencedora/contratada, a qual será aprovada motivadamente após comprovada tecnicamente pela Administração, formalizando-se por meio de Termo Aditivo ou outro Ato equivalente, caso seja de interesse da Contratante.

8.1 Da Prorrogação O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) Alteração do projeto ou especificações, pelo CONTRATANTE;
- b) Aumento das quantidades previstas no contrato, nos limites permitidos por lei;
- c) Calamidade pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;
- f) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas consequências;
- h) Falta de energia elétrica, necessária às obras;
- i) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e ou interesse da administração;
- j) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- l) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- m) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

9. DO VALOR DO CONTRATO



Pela execução dos serviços previstos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 3.493.147,35 (Três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), que serão pagos de conformidade com o andamento dos serviços, no que determinar as medições. A planilha de quantidades e preços apresentada pela proponente vencedora na licitação, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

10. DA CAUÇÃO DO CONTRATO

10.1. No ato de assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, a qual poderá ser feita dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou seguro-garantia ou fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de licitação contra atos ou omissões das Licitantes arrolados abaixo, conforme disposto no art. 31, item III da lei 8.666/93:

10.1.1. Se a licitante apresentar a garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar modelo padronizado pelo banco.

10.1.2 – Caução em fiança bancária e seguro-garantia de acordo com a legislação específica.

10.2. As garantias prestadas deverão ser feitas para cobertura mínima correspondente à vigência contratual, acrescida do período de 60 (sessenta) dias da vigência contratual, relativo ao período de observação da comprovação as boas condições de execução do objeto contratado.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão realizados, obedecida às medições realizadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com os serviços efetivamente executados, obedecendo ao cronograma físico-financeiro e ao respectivo faturamento/nota fiscal de serviços, onde serão discriminados os serviços executados.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, que poderá ser compensada com o pagamento pendente sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.3 A documentação de Regularidade Fiscal prevista neste Edital e certidão negativa de débito com o município de TUCURUI (Lei Orgânica do Município de Tucuruí), será exigida previamente ao pagamento, devendo seus comprovantes ser juntados aos autos do processo próprio.

11.4 DA RETENÇÃO DE PAGAMENTOS

Poderá ser retido o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de trabalhos defeituosos ou débitos da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, bem como enquanto durar a falta de comprovação por parte da CONTRATADA, da respectiva matrícula junto a Seguridade Social e a da correspondente Comprovação dos encargos sociais pertinentes à obra.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 O contrato terá vigência até 09 de maio de 2023 contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.





12.2 A Administra o poder  suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em at  25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a crit rio exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 65, I e   1  da Lei n  8.666/93.

13. DA DOTA O ORÇAMENT RIA

13.1 As despesas decorrentes da contrata o da obra objeto deste Preg o Eletr nico, correr o por conta dos recursos orçament rios conforme Dota o Orçament ria:

Projeto/Atividade: 0210 15.451.1003.1.011 – Obras, Melhorias e Conserva o de Pr dios e Logradouros.

Elemento de despesa n  3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur dica.

Secretaria Municipal de Obras, Serviç s Urbanos e Habita o de TUCURU  – PA.

14. DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO

Pelo n o cumprimento do contrato, a contento e   CONTRATADA, ser  aplicado multa de 1% (um por cento) do valor contratual, a crit rio da Administra o Municipal, nos seguintes casos:

- a) por dia que exceder ao prazo previsto para a conclus o dos serviç s, a ser constatado na verifica o do cronograma correspondente;
- b) por dia, pelo n o cumprimento de qualquer ordem de serviç o da fiscaliza o do CONTRATANTE, no prazo por ela determinado.

15. DAS SANÇ ES

Sem preju zo de outras medidas aplicar-se-    CONTRATADA, garantida a pr via defesa, as seguintes sanç es:

15.1 Advert ncia;

15.2 Multa;

15.3 Suspens es de participa o em licita o e impedimento de contratar com o CONTRATANTE:

- a) por 3 (tr s) meses - Quando a CONTRATADA empregar material e/ou fornecer serviç s de qualidade inferior ou diferente das especifica es fornecidas pelo CONTRATANTE devidamente comprovado pela fiscaliza o;
- b) por 6 (seis) meses - Quando a CONTRATADA incorrer novamente no item anterior;
- c) por maiores prazos que os estabelecidos nos incisos anteriores - a crit rio do CONTRATANTE no caso de novas inidoneidades, podendo ainda o CONTRATANTE solicitar ao  rg o jurisdicionante a declara o da inidoneidade da CONTRATADA, suspendendo assim o direito de licitar ou contratar com MUNIC PIOS, pelo prazo de 02 (dois) anos.

16. DA RESCIS O



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei no. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido

tendo ainda o direito à devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

16.1 POR ACORDO este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das contratantes, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

16.2 POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO A CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, assegurada à

CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei no. 8.666/93.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a fiscalização, poderá a CONTRATADA subcontratar trabalhos ou serviços especializados relativos e em curso, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações serem aprovados pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o CONTRATANTE pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação do CONTRATANTE.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Rege-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei n. 8.666/93, no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-026 e Processo Administrativo.

18.2 Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Pregão Eletrônico e seus anexos, independentemente de transcrição.

19. DO FORO

Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro de Tucuruí, Estado do Pará, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

19.1 E, por assim estarem justos, combinados e contratados, sendo que uma de suas vias constituirá o livro próprio de contrato do CONTRATANTE, e depois de lido e achado conforme pelas partes, em presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas que subscrevem ao final.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Tucuruí, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ: 05.251.632/0001-41
CONTRATANTE

CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL
CNPJ: 24.492.002/0001-03
EMPRESA
Isaac Pereira de Sousa
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	010005	SEDOP	BARRACAO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	m ²				R\$ -
1.2	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²				R\$ -
1.5	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	325,00	R\$ 42,64	R\$ 54,52	R\$ 17.719,00
1.6	011340	SEDOP	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRAFICA	m ²				R\$ -
1.7	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	500,00	R\$ 92,52	R\$ 118,29	R\$ 59.145,00
Total item 1								R\$ 76.864,00
2	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REVISÕES							
2.1	84084	SINAPI	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	m ²	600,00	R\$ 5,89	R\$ 7,53	R\$ 4.518,00
2.2	020020	SEDOP	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	m ²	1.250,00	R\$ 5,49	R\$ 7,02	R\$ 8.775,00
2.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	50,00	R\$ 38,76	R\$ 49,55	R\$ 2.477,50
2.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	600,00	R\$ 2,26	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
2.5	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	10,00	R\$ 409,43	R\$ 523,46	R\$ 5.234,60
2.6	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	500,00	R\$ 15,85	R\$ 20,26	R\$ 10.130,00
2.7	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	325,00	R\$ 1,80	R\$ 2,30	R\$ 747,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



2.8	72089	SINAPI	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	750,00	R\$ 10,84	R\$ 13,86	R\$ 10.395,00
2.9	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100,00	R\$ 21,91	R\$ 28,01	R\$ 2.801,00
2.10	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	160,00	R\$ 6,35	R\$ 8,12	R\$ 1.299,20
2.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.000,00	R\$ 2,32	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
2.12	020677	SEDOP	RETIRADA DE PINTURA (C/ ESCOVA DE AGO)	m²	5.000,00	R\$ 5,12	R\$ 6,55	R\$ 32.750,00
2.13	020174	SEDOP	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)	m³	50,00	R\$ 90,18	R\$ 115,30	R\$ 5.765,00
2.14	020171	SEDOP	RETIRADA DE ENTULHO C/ EQUIPAMENTO DISTANCIA ATE 5K	m³	250,00	R\$ 22,29	R\$ 28,50	R\$ 7.125,00
2.15	021534	SEDOP	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL. BARROTEAMENTO	m²	600,00	R\$ 4,99	R\$ 6,38	R\$ 3.828,00
2.16	021526	SEDOP	RETIRADA DE LOUGA SANITARIA	UN	25,00	R\$ 33,40	R\$ 42,70	R\$ 1.067,50
2.17	020855	SEDOP	RETIRADA DE LUMINARIAS	UN	150,00	R\$ 13,51	R\$ 17,27	R\$ 2.590,50
2.18	020235	SEDOP	RETIRADA DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	m²	1.250,00	R\$ 6,74	R\$ 8,62	R\$ 10.775,00
2.19	020864	SEDOP	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	m²	80,00	R\$ 14,76	R\$ 18,87	R\$ 1.509,60
2.20	020307	SEDOP	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	m²	1.000,00	R\$ 8,37	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00
2.21	180844	SEDOP	REVISAO DE PONTO DE AGUA	Pt	200,00	R\$ 105,91	R\$ 135,41	R\$ 27.082,00
2.22	180845	SEDOP	REVISAO DE PONTO DE ESGOTO	Pt	200,00	R\$ 121,75	R\$ 155,66	R\$ 31.132,00
Total item 2								R\$ 185.406,40
3	INFRAESTRUTURA							



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	50,00	R\$ 59,26	R\$ 75,76	R\$ 3.788,00
3.2	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	325,00	R\$ 4,43	R\$ 5,66	R\$ 1.839,50
3.3	050258	SEDOP	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 15 MPA (INCL. PREPARO E LANGAMENTO)	m³	17,00	R\$ 571,20	R\$ 730,28	R\$ 12.414,76
3.4	051172	SEDOP	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA COM FORMA APARENTE - 1 REAPROVEITAMENTO	m³	50,00	R\$ 2.523,82	R\$ 3.226,70	R\$ 161.335,00
3.5	050037	SEDOP	DESFORMA	m²	325,00	R\$ 4,54	R\$ 5,80	R\$ 1.885,00
3.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	32,00	R\$ 36,24	R\$ 46,33	R\$ 1.482,56
Total item 3								R\$ 182.744,82
4	SUPERESTRUTURA							
4.1	050258	SEDOP	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 15 MPA (INCL. PREPARO E LANGAMENTO)	m³	100,00	R\$ 571,20	R\$ 730,28	R\$ 73.028,00
4.2	050037	SEDOP	DESFORMA	m²	325,00	R\$ 4,54	R\$ 5,80	R\$ 1.885,00
4.3	050771	SEDOP	LAJE PRE-MOLDADA TRELIGADA (INCL. CAPIAMENTO)	m²	325,00	R\$ 131,50	R\$ 168,12	R\$ 54.639,00
Total item 4								R\$ 129.552,00
5	VEDAÇÕES							
5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	750,00	R\$ 53,50	R\$ 68,40	R\$ 51.300,00
5.2	060045	SEDOP	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO	m²	32,00	R\$ 80,84	R\$ 103,35	R\$ 3.307,20
5.3	061357	SEDOP	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO E= 9CM	m²	200,00	R\$ 92,15	R\$ 117,81	R\$ 23.562,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



5.4	061353	SEDOP	DIVISORIA NAVAL PERFIL EM AGO/MIOLO CELULAR	m ²	325,00	R\$ 101,00	R\$ 129,13	R\$ 41.967,25
5.5	429	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GRANITO VERDE UBATUBA, INCL. FERRAGENS DE FIXAÇÃO	m ²	32,00	R\$ 553,80	R\$ 708,03	R\$ 22.656,96
5.6	091513	SEDOP	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM	m ²	25,00	R\$ 515,07	R\$ 658,52	R\$ 16.463,00
5.7	061087	SEDOP	RECOMPOSICAO DE ALVENARIA - INSTALAGAO DE PONTOS	m ²	20,00	R\$ 44,75	R\$ 57,21	R\$ 1.144,20
5.8	430	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM BLOCOS DE GESSO	m ²	200,00	R\$ 64,56	R\$ 82,54	R\$ 16.508,00
Total item 5								R\$ 176.908,61
6	COBERTURA							
6.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	325,00	R\$ 53,81	R\$ 68,80	R\$ 22.360,00
6.2	050353	SEDOP	CONCRETO ARMADO P/ RUFOS	m ³	20,00	R\$ 1.921,24	R\$ 2.456,31	R\$ 49.126,20
6.3	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500,00	R\$ 22,00	R\$ 28,13	R\$ 14.065,00
6.4	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	325,00	R\$ 65,19	R\$ 83,35	R\$ 27.088,75
6.5	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	1.250,00	R\$ 33,70	R\$ 43,09	R\$ 53.862,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



6.6	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.250,00	R\$ 50,44	R\$ 64,49	R\$ 80.612,50
6.7	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	200,00	R\$ 67,49	R\$ 86,29	R\$ 17.258,00
6.8	070194	SEDOP	TESOURA EM MAD. DE LEI P/ VAO DE 8.0M	UN	7,00	R\$ 1.657,85	R\$ 2.119,56	R\$ 14.836,92
6.9	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	800,00	R\$ 60,62	R\$ 77,50	R\$ 62.000,00
6.10	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	800,00	R\$ 17,18	R\$ 21,96	R\$ 17.568,00
Total item 6								R\$ 358.777,87
7	FORRO							
7.1	140348	SEDOP	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	m²	1.000,00	R\$ 46,99	R\$ 60,08	R\$ 60.080,00
7.2	141336	SEDOP	FORRO EM LAMBRI DE PVC	m²	1.000,00	R\$ 26,76	R\$ 34,21	R\$ 34.210,00
7.3	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	325,00	R\$ 30,53	R\$ 39,03	R\$ 12.684,75
Total item 7								R\$ 106.974,75
8	ESQUADRIAS							
8.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	50,00	R\$ 678,98	R\$ 868,08	R\$ 43.404,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



			INSTALA�O. AF_12/2019						
8.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU M�DIA), PADR�O M�DIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADI�AS, MONTAGEM E INSTALA�O DO BATENTE, FECHADURA COM EXECU�O DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_12/2019	UN	50,00	R\$ 644,71	R\$ 824,26	R\$	41.213,00
8.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU M�DIA), PADR�O M�DIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADI�AS, MONTAGEM E INSTALA�O DO BATENTE, FECHADURA COM EXECU�O DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_12/2019	UN	50,00	R\$ 638,71	R\$ 816,59	R\$	40.829,50
8.4	90826	SINAPI	ALIZAR / GUARNI�O DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADR�O M�DIO - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_08/2015	UN	25,00	R\$ 23,08	R\$ 29,51	R\$	737,75
8.5	90827	SINAPI	ALIZAR / GUARNI�O DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADR�O M�DIO - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_08/2015	UN	25,00	R\$ 24,80	R\$ 31,71	R\$	792,75
8.6	90828	SINAPI	ALIZAR / GUARNI�O DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADR�O M�DIO - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_08/2015	UN	25,00	R\$ 25,87	R\$ 33,07	R\$	826,75
8.7	91341	SINAPI	PORTA EM ALUM�NIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNI�O, FIXA�O COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_12/2019	m ²	50,00	R\$ 352,71	R\$ 450,94	R\$	22.547,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



8.8	091508	SEDOP	PORTA EM MDF REVESTIDA COM LAMINADO, COM CAIXILHO, ALIZAR E FERRAGENS DE 0,8X2,10M	UN	25,00	R\$ 789,85	R\$ 1.009,82	R\$ 25.245,50
8.10	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	37,00	R\$ 261,04	R\$ 333,74	R\$ 12.348,38
8.11	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	80,00	R\$ 421,13	R\$ 538,41	R\$ 43.072,80
8.12	431	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA GRADE DE FERRO EM METALOM (INCL. PINT.ANTI-CORROSIVA)	m²	100,00	R\$ 395,72	R\$ 505,93	R\$ 50.593,00
8.13	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	59,00	R\$ 412,97	R\$ 527,98	R\$ 31.150,82
8.14	94585	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	37,00	R\$ 300,59	R\$ 384,30	R\$ 14.219,10
8.15	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50,00	R\$ 71,65	R\$ 91,60	R\$ 4.580,00
8.16	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	40,00	R\$ 37,79	R\$ 48,31	R\$ 1.932,40
Total item 8								R\$ 333.492,75
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
9.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.000,00	R\$ 2,66	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00
9.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.300,00	R\$ 4,29	R\$ 5,48	R\$ 7.124,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



9.3	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	325,00	R\$ 10,21	R\$ 13,05	R\$ 4.241,25
9.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	R\$ 15,43	R\$ 19,73	R\$ 3.946,00
9.5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00	R\$ 23,26	R\$ 29,74	R\$ 3.866,20
9.6	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	R\$ 6,50	R\$ 8,31	R\$ 8.310,00
9.7	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	R\$ 7,48	R\$ 9,56	R\$ 478,00
9.8	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	R\$ 8,63	R\$ 11,03	R\$ 551,50
9.9	170882	SEDOP	CAIXA POLIFASICA PADRAO CELPA	UN	6,00	R\$ 157,04	R\$ 200,78	R\$ 1.204,68
9.10	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	R\$ 10,35	R\$ 13,23	R\$ 1.323,00
9.11	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00	R\$ 42,67	R\$ 54,55	R\$ 1.745,60
9.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R\$ 44,12	R\$ 56,41	R\$ 2.820,50
9.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R\$ 45,21	R\$ 57,80	R\$ 2.890,00





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



9.14	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00	R\$ 45,21	R\$ 57,80	R\$ 1.849,60
9.15	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00	R\$ 47,25	R\$ 60,41	R\$ 1.933,12
9.16	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,00	R\$ 49,78	R\$ 63,64	R\$ 1.591,00
9.17	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,00	R\$ 8,69	R\$ 11,11	R\$ 666,60
9.18	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R\$ 9,16	R\$ 11,71	R\$ 585,50
9.19	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R\$ 10,02	R\$ 12,81	R\$ 640,50
9.20	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R\$ 10,92	R\$ 13,96	R\$ 698,00
9.21	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00	R\$ 15,79	R\$ 20,19	R\$ 646,08
9.22	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	R\$ 54,37	R\$ 69,51	R\$ 1.181,67
9.23	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	R\$ 57,15	R\$ 73,07	R\$ 1.242,19
9.24	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	R\$ 71,78	R\$ 91,77	R\$ 1.560,09





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



9.25	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.650,00	R\$ 6,21	R\$ 7,94	R\$ 13.101,00
9.26	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	325,00	R\$ 7,84	R\$ 10,02	R\$ 3.256,50
9.27	170631	SEDOP	ELETRODUTO PVC DE 1 1/2"	M	275,00	R\$ 16,72	R\$ 21,38	R\$ 5.879,50
9.28	170630	SEDOP	ELETRODUTO PVC DE 2"	M	175,00	R\$ 21,02	R\$ 26,87	R\$ 4.702,25
9.29	432	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 24 W	un	175,00	R\$ 86,65	R\$ 110,78	R\$ 19.386,50
9.30	433	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 18 W - SOBREPOR	un	80,00	R\$ 55,40	R\$ 70,83	R\$ 5.666,40
9.31	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	R\$ 13,56	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00
9.32	83465	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 42,00	R\$ 53,70	R\$ 537,00
9.33	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32,00	R\$ 54,44	R\$ 69,60	R\$ 2.227,20
9.34	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00	R\$ 15,80	R\$ 20,20	R\$ 1.010,00
9.35	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	R\$ 69,22	R\$ 88,50	R\$ 1.504,50
9.36	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E	UN	100,00	R\$ 150,28	R\$ 192,13	R\$ 19.213,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



			CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016					
9.37	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	125,00	R\$ 134,83	R\$ 172,38	R\$ 21.547,50
9.38	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00	R\$ 356,39	R\$ 455,64	R\$ 11.391,00
9.39	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	R\$ 407,83	R\$ 521,41	R\$ 8.863,97
9.40	74131/007	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 653,53	R\$ 835,54	R\$ 8.355,40
9.41	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,00	R\$ 278,02	R\$ 355,45	R\$ 9.597,15
Total item 9								R\$ 202.667,95
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							
10.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
10.1.1	180299	SEDOP	PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	Pt	100,00	R\$ 353,02	R\$ 451,34	R\$ 45.134,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



10.1.2	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLD�VEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUI�O DE �GUA - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_12/2014	M	275,00	R\$ 6,79	R\$ 8,68	R\$ 2.387,00
10.1.3	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLD�VEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUI�O DE �GUA - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_12/2014	M	275,00	R\$ 11,07	R\$ 14,15	R\$ 3.891,25
10.1.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLD�VEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE �GUA - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_12/2014	M	175,00	R\$ 10,66	R\$ 13,63	R\$ 2.385,25
10.1.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLD�VEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE �GUA - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_12/2014	M	175,00	R\$ 12,11	R\$ 15,48	R\$ 2.709,00
10.1.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLD�VEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE �GUA - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_12/2014	M	60,00	R\$ 19,89	R\$ 25,43	R\$ 1.525,80
10.1.7	88503	SINAPI	CAIXA D'�GUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESS�RIOS	UN	6,00	R\$ 726,68	R\$ 929,06	R\$ 5.574,36
10.1.8	88504	SINAPI	CAIXA D'�GUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESS�RIOS	UN	6,00	R\$ 561,00	R\$ 717,23	R\$ 4.303,38
10.1.9	181504	SEDOP	RESERVATORIO EM POLIETILENO DE 3.000 L	UN	2,00	R\$ 2.864,45	R\$ 3.662,22	R\$ 7.324,44
Total item 10.1								R\$ 75.234,48
10.2	INSTALA�OES SANIT�RIAS							
10.2.1	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PR�-MOLDADO, DI�METRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	15,00	R\$ 75,86	R\$ 96,99	R\$ 1.454,85
10.2.2	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	15,00	R\$ 180,00	R\$ 230,13	R\$ 3.451,95
10.2.3	95463	SINAPI	FOSSA S�PTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CER�MICO MACI�O, DIMENS�ES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA �NICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	5,00	R\$ 1.812,63	R\$ 2.317,45	R\$ 11.587,25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



10.2.4	98093	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 12.220,60	R\$ 15.624,04	R\$ 46.872,12
10.2.5	98101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M ² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 7.268,12	R\$ 9.292,29	R\$ 27.876,87
10.2.6	180214	SEDOP	PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES,CX. E RALOS)	Pt	100,00	R\$ 304,37	R\$ 389,14	R\$ 38.914,00
10.2.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	R\$ 9,18	R\$ 11,74	R\$ 234,80
10.2.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	200,00	R\$ 40,77	R\$ 52,12	R\$ 10.424,00
10.2.9	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	125,00	R\$ 14,14	R\$ 18,08	R\$ 2.260,00
10.2.10	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	125,00	R\$ 21,04	R\$ 26,90	R\$ 3.362,50
Total item 10.2								R\$ 146.438,34
Total item 10								R\$ 221.672,82
11	REVESTIMENTOS							
11.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	1.750,00	R\$ 3,50	R\$ 4,47	R\$ 7.822,50
11.2	110762	SEDOP	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.	m ²	500,00	R\$	R\$	R\$ 20.890,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



						32,68	41,78	
11.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.250,00	R\$ 34,25	R\$ 43,79	R\$ 54.737,50
11.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	500,00	R\$ 53,06	R\$ 67,84	R\$ 33.920,00
11.5	434	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLDURA PARA OS PILARES DO MURO PADRÃO PMT	m	32,00	R\$ 66,18	R\$ 84,61	R\$ 2.707,52
11.6	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	650,00	R\$ 4,81	R\$ 6,15	R\$ 3.997,50
11.7	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	650,00	R\$ 29,01	R\$ 37,09	R\$ 24.108,50
Total item 11								R\$ 148.183,52
12	PINTURA							
12.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	8.500,00	R\$ 2,17	R\$ 2,77	R\$ 23.545,00
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	8.500,00	R\$ 9,73	R\$ 12,44	R\$ 105.740,00
12.3	435	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NA COR OCEANO FABRICANTE CORAL OU SIMILAR	m²				R\$ -



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



12.4	436	Pr�prio	APLICA�O MANUAL DE PINTURA COM TINTA L�TEX ACR�LICA EM PAREDES, NA COR URBANO FABRICANTE CORAL OU SIMILAR	m ²	850,00	R\$ 11,97	R\$ 15,30	R\$ 13.005,00
12.5	437	Pr�prio	APLICA�O MANUAL DE PINTURA COM TINTA L�TEX ACR�LICA EM PAREDES, NA BRANCO GELO FABRICANTE CORAL OU SIMILAR	m ²	5.500,00	R\$ 9,27	R\$ 11,85	R\$ 65.175,00
12.6	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	500,00	R\$ 12,48	R\$ 15,96	R\$ 7.980,00
12.7	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m ²	1.000,00	R\$ 35,00	R\$ 44,75	R\$ 44.750,00
12.8	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	2.600,00	R\$ 13,29	R\$ 16,99	R\$ 44.174,00
12.9	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	800,00	R\$ 9,85	R\$ 12,59	R\$ 10.072,00
Total item 12								R\$ 314.441,00
13	PISO							
13.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRA�O 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MEC�NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM �REAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	1.300,00	R\$ 38,42	R\$ 49,12	R\$ 63.856,00
13.2	87700	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRA�O 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MEC�NICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM �REAS SECAS SOBRE LAJE, N�O ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	m ²	650,00	R\$ 46,53	R\$ 59,49	R\$ 38.668,50
13.3	438	Pr�prio	PREPARO E EXECU�O DE PISO TIPO CAL�ADA, EM CONCRETO 15 MPA , ESPESSURA DE 5 CM, COM JUNTA PL�STICA DE DILATA�O PARA PISOS	m ³	70,00	R\$ 605,18	R\$ 773,72	R\$ 54.160,40
13.4	92395	SINAPI	EXECU�O DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m ²	500,00	R\$ 65,32	R\$ 83,51	R\$ 41.755,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



13.5	439	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO EM PORCELANATO RETIFICADO CEMENTO GRIGIO 60 X 60 CM , COM ARGAMASSA AC-III, INCLUSIVE REJUNTE CINZA PLATINA	m ²	300,00	R\$ 98,90	R\$ 126,44	R\$ 37.932,00
13.6	440	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO CERÂMICO RETIFICADO E ACETINADO 0,55 X 0,55, PEI IV, ASSENTADO SOBRE PISO EXISTENTE	m ²	1.000,00	R\$ 57,78	R\$ 73,87	R\$ 73.870,00
13.7	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	600,00	R\$ 12,25	R\$ 15,66	R\$ 9.396,00
13.8	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	60,00	R\$ 51,00	R\$ 65,20	R\$ 3.912,00
13.9	130728	SEDOP	PISOTATIL DIRECIONAL NA COR AMARELO 25X25 PREMOLDADO (16 UNIDADES)	m ²	100,00	R\$ 101,82	R\$ 130,18	R\$ 13.018,00
13.10	130890	SEDOP	PISO DE BORRACHA TATIL (16 UN)	m ²	75,00	R\$ 173,98	R\$ 222,43	R\$ 16.682,25
13.11	72136	SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	75,00	R\$ 82,16	R\$ 105,04	R\$ 7.878,00
Total item 13								R\$ 361.128,15
14	LOUÇAS E METAIS							
14.1	190716	SEDOP	BARRA EM AÇO INOX (PNE)	M	12,00	R\$ 219,59	R\$ 280,75	R\$ 3.369,00
14.2	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 152,07	R\$ 194,42	R\$ 1.360,94
14.3	190691	SEDOP	DUCHA HIGIENICA CROMADA	UN	10,00	R\$ 88,97	R\$ 113,75	R\$ 1.137,50
14.4	441	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO EM VERDE UBATUBA	m ³	25,00	R\$ 436,48	R\$ 558,04	R\$ 13.951,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



14.5	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 273,06	R\$ 349,11	R\$ 3.491,10
14.6	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 166,14	R\$ 212,41	R\$ 1.486,87
14.7	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 458,49	R\$ 586,18	R\$ 5.861,80
14.8	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 69,02	R\$ 88,24	R\$ 2.206,00
14.9	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	R\$ 35,22	R\$ 45,03	R\$ 1.125,75
14.10	191519	SEDOP	TORNEIRA DE METAL CROMADA BICA MOVEL P/ PIA/TANQUE	UN	10,00	R\$ 91,16	R\$ 116,55	R\$ 1.165,50
14.11	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	5,00	R\$ 245,13	R\$ 313,40	R\$ 1.567,00
14.12	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 355,11	R\$ 454,01	R\$ 11.350,25
14.13	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	R\$ 162,03	R\$ 207,16	R\$ 3.107,40





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



14.14	190224	SEDOP	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA - EXTERNA	UN	20,00	R\$ 122,07	R\$ 156,07	R\$ 3.121,40
14.15	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 28,68	R\$ 36,67	R\$ 733,40
14.16	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	15,00	R\$ 88,82	R\$ 113,56	R\$ 1.703,40
Total item 14								R\$ 56.738,31
15	SPDA							
15.1	171165	SEDOP	HASTE DE APO COBREADA 5/8"X3,0M C/ CONECTOR	UN	15,00	R\$ 93,62	R\$ 119,69	R\$ 1.795,35
15.2	171092	SEDOP	ELETRODUTO DE F°G° DE 3/4"	M	50,00	R\$ 11,81	R\$ 15,10	R\$ 755,00
15.3	171123	SEDOP	CONECTOR DE EMENDA PARA CABO 35 MM2	UN	50,00	R\$ 8,60	R\$ 11,00	R\$ 550,00
15.4	171074	SEDOP	TERMINAL DE COMPRESSAO EM LATAO 35MM2	UN	50,00	R\$ 4,25	R\$ 5,43	R\$ 271,50
15.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00	R\$ 108,52	R\$ 138,74	R\$ 2.081,10
15.6	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	500,00	R\$ 38,65	R\$ 49,41	R\$ 24.705,00
15.7	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00	R\$ 48,66	R\$ 62,21	R\$ 31.105,00
15.8	171470	SEDOP	CAIXA ZB - INSPEÇÃO C/ TAMPA DE AÇO	UN	30,00	R\$ 67,72	R\$ 86,58	R\$ 2.597,40
15.9	171065	SEDOP	SUPORTE ISOLADO C/ BRAÇADEIRA P/ PARA RAI0	UN	150,00	R\$ 39,10	R\$ 49,99	R\$ 7.498,50
15.10	171064	SEDOP	SINALEIRA DUPLO COM RELÉ F0ELETTRICO P/ PARA-RAIO	UN	15,00	R\$ 263,93	R\$ 337,43	R\$ 5.061,45
15.11	30	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL AEREO	UN	50,00	R\$ 32,52	R\$ 41,58	R\$ 2.079,00
15.12	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E	UN	15,00	R\$	R\$	R\$ 3.196,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



			INSTALAÇÃO.			166,68	213,10		
Total item 15								R\$	81.695,80
16	IMPERMEABILIZAÇÃO								
16.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	250,00	R\$ 31,82	R\$ 40,68	R\$	10.170,00
16.2	080293	SEDOP	IMPERMEABILIZAGAO PARA BALDRAME(IGOL 2 + SIKA 1)	m²	200,00	R\$ 59,44	R\$ 75,99	R\$	15.198,00
16.3	080300	SEDOP	IMUNIZAGAO P/MADEIRA C/CARBOLINEUM	m²	200,00	R\$ 5,99	R\$ 7,66	R\$	1.532,00
16.4	080702	SEDOP	MANTA ASFALTICA C/ FILME DE ALUMINIO	m²	250,00	R\$ 66,29	R\$ 84,75	R\$	21.187,50
16.5	080703	SEDOP	MANTA ASFALTICA SBS-4MM C/ FILME DE POLIETILENO	m²	200,00	R\$ 78,55	R\$ 100,43	R\$	20.086,00
16.6	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	100,00	R\$ 131,53	R\$ 168,16	R\$	16.816,00
Total item 16								R\$	84.989,50
17	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO								
17.1	201507	SEDOP	EXTINTOR DE INCENDIO ABC - 6KG	UN	20,00	R\$ 184,32	R\$ 235,65	R\$	4.713,00
17.2	190793	SEDOP	ASPERSOR (ESGUICHO) GIRATORIO 1/2" (INCL. MANGUEIRA -30M)	CJ	2,00	R\$ 69,54	R\$ 88,91	R\$	177,82
17.3	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 1.078,30	R\$ 1.378,61	R\$	6.893,05
17.4	101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 249,85	R\$ 319,43	R\$	1.597,15
17.5	442	Próprio	PLACA DE ORIENTAÇÃO	UN	75,00	R\$ 42,25	R\$ 54,02	R\$	4.051,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



17.6	443	Próprio	PLACA DE ADVERTÊNCIA	UN	50,00	R\$ 44,19	R\$ 56,50	R\$ 2.825,00
17.7	444	Próprio	PLACA DE EQUIPAMENTOS	UN	50,00	R\$ 66,35	R\$ 84,83	R\$ 4.241,50
17.8	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	R\$ 28,05	R\$ 35,86	R\$ 5.379,00
Total item 17								R\$ 29.878,02
18	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
18.1	190529	SEDOP	BEBEDOURO AGO INOX C/4 TORNEIRAS E FILTRO (DET.5)	UN				R\$ -
18.2	445	Próprio	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 630,76	R\$ 806,43	R\$ 4.838,58
18.3	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	m²	4.500,00	R\$ 6,05	R\$ 7,73	R\$ 34.785,00
18.4	260652	SEDOP	MURO EM ALVENARIA,REBOCADO E PINTADO 2 FACES(H=2.50M)	M	500,00	R\$ 596,07	R\$ 762,08	R\$ 381.040,00
18.5	260168	SEDOP	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	m²	250,00	R\$ 24,66	R\$ 31,53	R\$ 7.882,50
18.6	180513	SEDOP	CANALETA EM ALVENARIA (0.30X0.30M) REBOCADA INTERNAMENTE	M	100,00	R\$ 97,65	R\$ 124,85	R\$ 12.485,00
18.7	220497	SEDOP	POÇO TUBULAR D= 6" - PROF.= 50M	UN				R\$ -
Total item 18								R\$ 441.031,08
Total geral da planilha								R\$ 3.493.147,35



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

